

**EDITAL Nº 09/2019**  
**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES – CURSO DE IDIOMAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2019, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47/442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23290 de 9 de janeiro de 2019.

**1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsa a estudantes de graduação da UEMG.

**2. OBJETIVOS**

**2.1** Selecionar 5 estudantes para atuar na execução de atividades inerentes ao Projeto de elaboração do curso de línguas, sendo 4 para a língua inglesa e 1 para a língua francesa.

**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

**3.1** Poderão se candidatar ao presente edital alunos dos cursos de graduação do curso de Letras da unidade de Ibirité, matriculados a partir do 2º período.

**3.2** Ter habilidade em língua inglesa ou francesa, dependendo da vaga pleiteada.

**3.3** Não receber outra bolsa de pesquisa ou de extensão.

**3.4** Ter disponibilidade de tempo para ministrar aulas aos sábados e participar de reuniões durante a semana, em dias a serem definidos, totalizando 20 horas semanais.

**4. ATRIBUIÇÕES**

**4.1** Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho.

**4.2** Auxiliar na inscrição do público e divulgação do curso.

**4.3** Auxiliar no planejamento do curso de inglês, pesquisa e desenvolvimento do material didático e elaboração do plano de aula.

**4.4** Regência das aulas das turmas de língua inglesa.

**4.5** Levantamento bibliográfico, leitura e fichamentos.

**4.6** Reestruturação das aulas.

**4.7** Elaboração de atividades avaliativas sobre o progresso cognitivo.

**4.8** Elaboração e aplicação do questionário sobre o projeto, índice de satisfação e expectativa.

**4.9** Análise dos resultados do questionário.

**4.10** Reunir uma vez por semana com o grupo responsável pelo andamento do projeto.

**4.11** Desenvolvimento de escrita acadêmica e apresentação no seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG.

**4.12** Redação do relatório final e submissão de artigo em periódicos especializados.

## 5. INSCRIÇÕES

**5.1** O período de inscrições é de **01/04/2019 a 04/04/2019 e 08/04/2019**.

**5.2** O formulário de inscrição poderá ser preenchido no Centro de Extensão e Pesquisa da Unidade de Ibitaré, das 16 às 19 horas.

## 6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

**6.1** A seleção ocorrerá na unidade de Ibitaré, no dia 09 (prova escrita às 17 horas) e no dia 10 de Abril de 2019 (entrevista e aulas a partir das 13 horas).

**6.2** A seleção dos bolsistas será feita por meio de entrevista a ser realizada em língua inglesa, de caráter eliminatório, prova escrita e aula a ser ministrada no tempo de 10 minutos. A aula deverá ser na língua inglesa ou francesa (dependendo da vaga pretendida) e utilizando a abordagem comunicativa.

**6.3** A banca Examinadora será composta pela coordenadora do projeto de Curso de Extensão de Língua Inglesa e por um(a) professor(a) do Curso de Letras da Unidade.

**6.4** Os estudantes selecionados deverão entregar **até o dia 22/04/2018**, na sala do Centro de Extensão e Pesquisa da unidade, a seguinte documentação:

- a) Cópia de RG
- b) Cópia de CPF
- c) Histórico escolar (webgiz)
- d) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez)

PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA **MODALIDADE "CONTA FÁCIL"**.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 600 pontos.

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
1. Prova de conhecimento linguístico	200,00
2. AULA DE 10 MINUTOS (desempenho, oralidade, uso da abordagem comunicativa, didática)	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>600,0 pts</b>

**7.1** A NOTA DE CORTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE É DE 135 PONTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS. A PROVA DE DIDÁTICA (AULA) NÃO TEM NOTA DE CORTE. A ENTREVISTA VERIFICARÁ E ALERTARÁ O CANDIDATO SOBRE OS REQUISITOS SOLICITADOS NO ITEM 3 DO PRESENTE EDITAL.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1** Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Candidato que obtiver maior nota na prova linguística
- b) Candidato mais velho

## 9. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

**9.1** O período de vigência da bolsa será de **03 de maio a 15 de dezembro de 2019**.

**9.2** Os valores serão pagos em **07 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 cada e uma parcela de R\$ 200,00**, referente aos 15 dias do mês de dezembro.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**10.1** O resultado será divulgado no dia **12 de abril de 2019**, no site da UEMG

## 11. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

### 11.1 Cancelamento

**11.1.1** O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por meio de correspondência assinada pelo Orientador e pelo Coordenador de Extensão da Unidade, contendo data do cancelamento e razão da mesma. A correspondência deverá ser enviada à PROEX, via e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br), imediatamente após a decisão do orientador ou desistência do bolsista.

**11.1.2** O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho.

**11.1.3** A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

### 11.2 Substituição de bolsistas

**11.2.1** O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, sendo responsável pela indicação de outro com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e que atenda às condições do presente edital.

**11.2.2** A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio do Formulário 3, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

**11.2.3** A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

**11.2.4** A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses. Caso contrário a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador, através de ofício direcionado à PROEX.

## 12. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

**13. CRONOGRAMA**

Data	Evento
01/04 a 04/04/2019 e 08/04/2019	Período de inscrição
09/10 a 10/04/2019	Seleção dos candidatos Dia 09/10/19: prova escrita às 17 horas na sala 03 do prédio de Letras Dia 10/10/19: entrevistas e aulas a partir das 13 horas. O(a) candidato(a) receberá e-mail até a véspera contendo a informação do seu horário.
12/04/2019	Divulgação dos resultados na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>

**13. FASES DE EXECUÇÃO**

03/05/2019	Início das bolsas
5º dia útil do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
15/12/2019	Término do projeto

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.



Moacyr Laterza Filho  
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG